



**RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

BOLETIM OFICIAL Nº 3417

Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

61ª LEGISLATURA

NATAL (RN) – SEGUNDA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748
SITE: www.al.rn.gov.br
E-MAIL: boletimalrn@rn.gov.br**

MESA DIRETORA

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PROS)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PT do B)

LEGISLATURA ATUAL

DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PT do B	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PC do B	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSD
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PROS
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PROS
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA - PROS

COMISSÕES

- 01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
- 02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.
- 03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.
- 04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.
- 05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.
- 06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.
- 07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL.
- 08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

S U M Á R I O

ATOS ADMINISTRATIVOS

- 1 - Portaria nº 003/2016 - PGAL - Procuradoria Geral da AL.
- 2 - Termos de Justificativa, Processo de Dispensa de Licitação nºs 006, 007, 008, 009, 010, 011 e 012/2016 - FDM - Fundação Djalma Marinho da AL.

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 003/2016-PGAL

O PROCURADOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2012,

CONSIDERANDO a reformulação administrativa em curso no âmbito da Procuradoria-Geral e das demais Procuradorias;

CONSIDERANDO a necessidade de conceder maior celeridade e efetividade ao trâmite dos processos administrativos que se encontram na Procuradoria-Geral, Procuradoria Administrativa, Procuradoria de Finanças e Procuradoria Previdenciária.

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER** o atendimento externo e a tramitação processual pelo período de 22 de fevereiro de 2016 a 04 de março de 2016, limitando-se o expediente às atividades internas no âmbito das Procuradorias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Boletim Oficial da Assembleia, e

CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 22 de fevereiro de 2016.

WASHINGTON ALVES DE FONTES
Procurador-Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2016.

Objeto: Empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, COSERN - CIA ENERGÉTICA DO RN, com CNPJ de nº 08.324.196/0001-81.

Valor Estimado: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Enquadramento Legal: Artigo 24, XXII, da Lei nº 8.666/93.

Sala da Procuradoria de Finanças da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 04 de fevereiro de 2016.

Possidônio José Rodrigues dos Santos
Procurador
Em substituição legal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 04 de fevereiro de 2016.

Júlio César de Queiroz Costa
Secretário Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2016.

Objeto: Empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, COSERN - CIA ENERGÉTICA DO RN, com CNPJ de nº 08.324.196/0001-81.

Valor Estimado: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Enquadramento Legal: Artigo 24, XXII, da Lei nº 8.666/93.

Sala da Procuradoria de Finanças da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 04 de fevereiro de 2016.

Possidônio José Rodrigues dos Santos
Procurador
Em substituição legal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 04 de fevereiro de 2016.

Júlio César de Queiroz Costa
Secretário Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2016.

Objeto: Empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, COSERN - CIA ENERGÉTICA DO RN, com CNPJ de nº 08.324.196/0001-81.

Valor Estimado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Enquadramento Legal: Artigo 24, XXII, da Lei nº 8.666/93.

Sala da Procuradoria de Finanças da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 04 de fevereiro de 2016.

Possidônio José Rodrigues dos Santos
Procurador
Em substituição legal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 04 de fevereiro de 2016.

Júlio César de Queiroz Costa
Secretário Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2016.

Objeto: Empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, COSERN - CIA ENERGÉTICA DO RN, com CNPJ de nº 08.324.196/0001-81.

Valor Estimado: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Enquadramento Legal: Artigo 24, XXII, da Lei nº 8.666/93.

Sala da Procuradoria de Finanças da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 04 de fevereiro de 2016.

Possidônio José Rodrigues dos Santos
Procurador
Em substituição legal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 04 de fevereiro de 2016.

Júlio César de Queiroz Costa
Secretário Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2016.

Objeto: Empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, COSERN - CIA ENERGÉTICA DO RN, com CNPJ de nº 08.324.196/0001-81.

Valor Estimado: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Enquadramento Legal: Artigo 24, XXII, da Lei nº 8.666/93.

Sala da Procuradoria de Finanças da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 04 de fevereiro de 2016.

Possidônio José Rodrigues dos Santos
Procurador
Em substituição legal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 04 de fevereiro de 2016.

Júlio César de Queiroz Costa
Secretário Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2016.

Objeto: Empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, COSERN - CIA ENERGÉTICA DO RN, com CNPJ de nº 08.324.196/0001-81.

Valor Estimado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Enquadramento Legal: Artigo 24, XXII, da Lei nº 8.666/93.

Sala da Procuradoria de Finanças da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 04 de fevereiro de 2016.

Possidônio José Rodrigues dos Santos
Procurador
Em substituição legal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 04 de fevereiro de 2016.

Júlio César de Queiroz Costa
Secretário Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2016.

Objeto: Empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, COSERN - CIA ENERGÉTICA DO RN, com CNPJ de nº 08.324.196/0001-81.

Valor Estimado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Enquadramento Legal: Artigo 24, XXII, da Lei nº 8.666/93.

Sala da Procuradoria de Finanças da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 04 de fevereiro de 2016.

Possidônio José Rodrigues dos Santos
Procurador
Em substituição legal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 04 de fevereiro de 2016.

Júlio César de Queiroz Costa
Secretário Geral